



ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS
GABINETE DO VEREADOR ADSON ODA
DA SILVA
PARTIDO PL

INDICAÇÃO

Parintins-AM, 25 de novembro de 2025.

AUTORIA: VER. ADSON PRÍNCIPE

ASSUNTOR: Requeiro, nos termos do artigo 69 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, INDICAÇÃO ao Governo do Estado do Amazonas para implantação do curso de Engenharia Naval no município de Parintins.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Exposição de Motivos: (Justificativa)

O Estado do Amazonas possui uma dinâmica de deslocamento baseada quase inteiramente na navegação, sendo os rios as principais vias de transporte de pessoas, mercadorias e insumos. Parintins, como um dos mais importantes polos logísticos e fluviais do interior do Amazonas, concentra grande circulação de embarcações regionais, produção rural transportada por via fluvial, balsas, recreios e serviços essenciais que dependem diretamente da navegação.

Atualmente, o curso de Engenharia Naval é oferecido pela Universidade do Estado do Amazonas (UEA) apenas na capital, Manaus. Contudo, a realidade de Parintins e das cidades do Baixo Amazonas demonstra a necessidade de descentralização dessa formação, possibilitando que jovens do interior tenham acesso à qualificação sem precisar se deslocar para outras regiões.

A implantação do curso de Engenharia Naval em Parintins fortalecerá o setor naval local, possibilitará a formação de profissionais especializados para atuar na construção, manutenção e inspeção de embarcações, além de contribuir com o desenvolvimento econômico, a segurança da navegação e a geração de empregos qualificados.

Sendo assim, indico ao Governo do Estado do Amazonas que avalie a viabilidade de implantação do curso no município, em parceria com a UEA, o IFAM e a UFAM, aproveitando estruturas e ampliando o acesso ao ensino superior na área tecnológica.



ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS
GABINETE DO VEREADOR ADSON ODA
DA SILVA
PARTIDO PL

Diane do exposto, contamos com o apoio dos nobres pares para a aprovação desta propositura.

S.S. da Câmara Municipal de Parintins, em 25 de novembro de 2025.

**ADSON ODA DA SILVA
VEREADOR-PL**

